

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO DA FUNCAP PARA ANÁLISE DE TODAS AS INSCRIÇÕES SUBMETIDAS AO EDITAL Nº09/2013 – PROGRAMA DE BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA – BTT – FUNCAP/NUTEC

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2013, às 9:30 horas, o Conselho Executivo da FUNCAP reuniu-se na sala da Presidência para análise e julgamento das inscrições submetidas ao Edital nº09/2013 - Programa de Bolsas de Transferência Tecnológica FUNCAP/NUTEC. A reunião foi conduzida pelo Presidente, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior, tendo como participantes a Diretora Administrativo-Financeira, Lourdes Irene Claudino Sales e a Diretora Científica, Cláudia Linhares Sales. Foram realizadas 18 (dezoito) inscrições ao Edital em julgamento. Destas, 14 (quatorze) foram pré-qualificadas e 04 (quatro) desqualificadas na primeira etapa (Pré-qualificação), realizada pela equipe técnica da FUNCAP. Na segunda etapa do processo de seleção, foi feita a análise preliminar de currículo pela equipe técnica da FUNCAP, de acordo com os critérios do Edital, produzindo para cada candidato uma ficha técnica contendo os limites para a sua pontuação mínima e máxima. Na terceira etapa o comitê multidisciplinar FUNCAP/NUTEC analisou todos os candidatos pré-qualificados, classificando-os de acordo com a pontuação obtida na análise curricular e levando em conta a adequação técnica do candidato ao perfil exigido e ao Plano de Trabalho. Dos quatorze candidatos julgados, apenas um foi desclassificado por ter optado pela área de Apoio à Inovação que obteve uma demanda maior que o número de vagas ofertado. Assim, foram selecionados para essa área os dois candidatos de maior pontuação, havendo, neste caso, um empate que foi solucionado pelo critério da idade, como preceitua o Edital. Portanto, em obediência ao Edital, o Conselho Executivo da FUNCAP procedeu ao julgamento do resultado apresentado pelo referido Comitê, homologando a aprovação de 13 candidatos, três dos quais com restrição, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ÁREA DO PLANO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO OBTIDA	STATUS
1	Denise Pires Basto Costa	Vendas e Marketing	74	CLASSIFICADO
2	Salvia de Moraes Melo	Apoio à Inovação	57	CLASSIFICADO
3	Daniel Rodrigues C. Feitosa	Apoio à Inovação	50	DECLASSIFICADO
4	Sergio Botelho Junior	Apoio à Inovação	50	CLASSIFICADO °
5	Nicoli Wanderley Amaral	Vendas e Marketing	49	CLASSIFICADO
6	* Carolina Coelho e Silva	Comércio Exterior	40	CLASSIFICADO
7	Mirna Maia de Araújo	Administração Estratégica	40	CLASSIFICADO
8	* Eduardo Oliveira Santos	Administração Estratégica	36	CLASSIFICADO
9	Maria Suely F. de O. Silva	Finanças e Custos	31	CLASSIFICADO
10	André Luiz Moreira da Silva	Produto e Manufatura	31	CLASSIFICADO
11	* Felipe Barbosa Menezes	Produto e Manufatura	30	CLASSIFICADO
12	José Ari Cosme de L.M. Filho	Administração Estratégica	30	CLASSIFICADO
13	José Luciano L.da C. Filho	Produto e Manufatura	30	CLASSIFICADO
14	Michel de Andrade Mendes	Produto e Manufatura	30	CLASSIFICADO

* Com Restrição

Nada mais havendo a tratar, o julgamento foi encerrado às 10:0h, do qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da reunião. Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE
Lourdes Irene Claudino Sales
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Cláudia Linhares Sales
DIRETORA CIENTÍFICA

*** **

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP

Às nove horas do dia três de setembro de dois mil e treze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, sito na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a sexagésima segunda reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da Funcap; da Profa. Cláudia Linhares Sales, Diretora Científica; da Sra. Lourdes Irene Claudino Sales, Diretora Administrativo Financeira, da Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, e da Sra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, Procuradora Jurídica, que atuou como Secretária. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: i. Ofício PR 0544/13 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que trata da definição de convênios, programas e recursos em parceria com a Funcap no biênio 2013/2014. E, ii. Processo 6172652/2013 [Interessado: GPON/Funcap. Assunto: Irregularidade na prestação de contas final do convênio FNDCT-CT-MINERAL FINEP/FUNCAP 0104102600. Projeto: Arranjo Produtivo Local de Base Mineral do Calcário do Cariri – Ceará]. O item i foi relatado pela profa. Cláudia Linhares. Assim, considerando que, no final de 2012, a Funcap lançou um Edital PJP (Programa Jovens Pesquisadores), que, à semelhança do Programa PPP (Programa Primeiros Projetos) do CNPq, destina-se a recém-doutores, e ainda que a demanda de recursos desse programa pode eventualmente ser atendida com recursos próprios, o Conselho Deliberativo decidiu: 1. Destinar os recursos do CNPq e Funcap, de contrapartida, a apenas dois programas, a saber, PRONEX e PRONEM; 2. Tratar os programas em convênios separados, ou seja, celebrar com o CNPq dois convênios, um para o PRONEX e outro para o PRONEM; 3. Para o Convênio PRONEX, destinar o valor global de R\$7.700.000,00 (sete milhões e setecentos

mil reais), dos quais R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) do Tesouro do Estado e R\$5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) do CNPq; 4. Para o Convênio PRONEM, destinar o valor global de R\$5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dos quais R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) do Tesouro do Estado e R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) do CNPq. A soma desses valores totalizou R\$8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil reais) do CNPq, tal qual informa o Ofício PR 0544/13, e R\$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) da FUNCAP. O item ii foi relatado pela Diretora Lourdes Irene. Após ampla discussão e com base nas informações prestadas pela Gerente de Prestação de Contas da Funcap e nos termos da manifestação da Procuradoria Jurídica – Parecer Jurídico 261/2013 – da Funcap, o Conselho decidiu pela devolução imediata do valor de R\$121.917,98 [cento e vinte um mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos] à FINEP e que seja instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial, com o fito de que haja a apuração dos fatos para identificar eventuais danos ao erário estadual. Às onze horas, o Presidente da FUNCAP declarou encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes. Em Fortaleza, Ceará, 03 de setembro de 2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº03/2013

FIXA O VALOR DO JETON DEVIDO AOS MEMBROS DAS CÂMARAS DE ACESSORAMENTO E AVALIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DA FUNCAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do Conselho Superior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pelo inciso I do artigo 6º da Lei Estadual nº15.012, publicada no DOE do dia 04/10/11, e, considerando o art.12 da Instrução Normativa 02/2012, publicada no DOE do dia 26/03/13, a qual regulamenta a instalação e o funcionamento das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica da Funcap, RESOLVE: Art.1º Fixar em R\$200,00 (duzentos reais) o valor do jeton a ser pago, por convocação, a título pró-labore, aos membros das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica da FUNCAP. Art.2º Os efeitos desta Resolução retroagirão até 26 de março de 2013, convalidando-se os pagamentos feitos a partir desta data. Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. FUNCAP, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2013.

René Teixeira Barreira
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONVÊNIO 01/2007

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, neste ato representada por seu Presidente, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, professor, casado, portador do RG 688807-83 SSP/CE, CPF 262.662.023-87 e o INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO, neste ato representado pelo seu Diretor, Prof. Plácido Aderaldo Castelo Neto, professor, casado, RG 693790-83 SSP/CE, CPF 391.709.003-10, com a interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, neste ato representada por seu reitor, Prof. José Jackson Coelho Sampaio, professor, casado, RG 337261 SSP/CE, CPF 042.732.903-59, resolvem rescindir Convênio nº01/2007, mediante as cláusulas a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por finalidade a rescisão do Convênio 01/2007, que tinha como objeto o estabelecimento de parceria para a mútua cooperação entre as partes, visando fomentar e apoiar o Programa de Extensão Tecnológica de Práticas Médicas do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará, a partir do dia 21 de setembro de 2013, tendo em vista que o mesmo já atendeu integralmente o seu objetivo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO A rescisão do referido convênio, em comum

acordo entre os partícipes, encontra respaldo no teor do art.79, inc. II, da Lei nº8.666/93 e, ainda, na Cláusula Oitava do convênio em referência. CLÁUSULA TERCEIRA - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL A Conveniente deverá ainda apresentar prestação de contas final, 60 (sessenta) dias após o término do convênio, nos termos na IN nº01/2005, conforme Cláusula Sétima do convênio original. CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO O presente Termo de Rescisão gerará efeitos a partir da data de assinatura, quando mesmo estará rescindido. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Fortaleza, em FUNCAP, 22 de agosto de 2013.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº151/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE Setembro do ano 2013, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2013, 10 DE SETEMBRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1001431X	PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista	940,76	40	6,41	256,57
10056918	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de laboratório e análise físico químicas	639,57	40	4,36	174,42

*** **

PORTARIA Nº152/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Outubro/2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	Assistente de Administração	1000281-8	A	42
VILACI FERNANDES NORONHA	Técnico em Secretariado	1000591-4	A/F	42/42
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	1000901-4	A	63
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	Secretário	1000951-0	A	63
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	Técnico Químico	1001201-5	E	42
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	Motorista	1001431-X	A/F	42/42
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	Operador de Computador	1001511-1	A	84
ROSA ALEXANDRE DE ANDRADE	Telefonista	1001911-7	A	63
PEDRO VIEIRA DA SILVA	Vigia	1002111-1	A/M	42/42
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	Assistente de Administração	1001931-1	A	00
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	Assistente de Administração	1002431-5	A	42
JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	Assistente de Administração	1002541-9	A	63
ANTONIO CARLOS FERREIRA	Oficial de Manutenção	1002581-8	A	00
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	Oficial de Manutenção	1002661-X	A/E	42/4
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Administração	1002671-7	A	00
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	Vigia	1002731-4	A	42
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	Técnico em Secretariado	1002781-0	A	00
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	Agente de Administração	1003721-2	A	63
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	Operador de Computador	1004861-3	A	63
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	Oficial de Manutenção	10052319	A/F	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	Auxiliar de Lab de Anl Fís Químicas	1004971-7	A	63